



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**LEI N°.179/2013 de 19 de abril de 2013.**

**Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC.**

**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC, para adequação do Protocolo à Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

**Parágrafo único.** A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2013.**

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS**  
EM: 19/04/2013

**Gabinete da Prefeita**